



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Descrição do objeto:

A presente solicitação tem por objeto a Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2- Justificativa

Justifica-se e motiva-se a realização deste para atender as necessidades da frota municipal, no que se refere à contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e outros, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Sendo que o valor praticado pela contratada será tomado como base para aplicação do desconto proposto ou na ausência de registro de preço do fornecedor no aplicativo será utilizado o valor praticado na bomba de combustível, desde que esse valor não seja superior a média ANP para a região de Santo Antonio do Sudoeste, caso o valor seja maior a base para a aplicação do desconto será a própria média ANP.

3- Responsável pelo termo de referência

A confecção do presente termo de referência é de responsabilidade do servidor ALEX GOTARDI, do Secretaria de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: alexgotardi93@gmail.com
Telefone: 46 99110-2186

4- Critérios de julgamento

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os bens a serem adquiridos não necessitam ser entregues por uma única empresa.

5- Solicitação de prospecto ou amostras

Não se aplica.

6- Prazo de entrega e vigência

O abastecimento dos veículos deverá ocorrer diretamente na bomba do estabelecimento do fornecedor, localizado no perímetro urbano do Município de Santo Antonio do Sudoeste, durante a vigência do Contrato

O fornecimento do combustível deverá ocorrer em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente em período noturno, bem como sábados e domingos, a critério da administração, mediante ordem de abastecimento.

Serão abastecidos somente veículos oficiais do Município, cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Frotas.

As ordens de fornecimento e abastecimento serão emitidas pelo Setor de Gerenciamento de Frotas, devidamente autorizadas pelo Secretário Municipal de Administração e autoridades competentes das unidades participantes.

O fornecimento deverá ser realizado conforme tipo de combustível e quantidades descritas na Ordem de Abastecimento, informando placa do veículo, hodômetro/Horímetro e mais informações nesta solicitadas.

O contrato terá validade de 12 (Doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

7- Local e forma de entrega

Os combustíveis, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, na sede (posto) da contratada, diretamente nas bombas de combustíveis de forma parcelada.

O abastecimento do veículo comboio da prefeitura será abastecido na sede (posto) da contratada, diretamente na bomba de combustível, sem interrupção no abastecimento. O fornecedor deverá ter ciência da demora para esse tipo de abastecimento. Ainda, quanto solicitado devesse aferir juntamente com os servidores da contratada a bomba desse combustível.

8- Fiscalização do contrato e acompanhamento

O recebimento dos objetos desta licitação, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

E-mail: frotas@pmsas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

Telefone: 46 3563-8000

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9- Esclarecimentos técnicos

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

E-mail: frotas@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563-8000

10- Observações e obrigações da contratada

- Fornecer o objeto deste Termo de Referência e atender às demais condições estabelecidas no contrato;
- Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados a CONTRATANTE, independente de dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos;
- Fornecer os combustíveis gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel SI 0;
- Possuir sede própria/estabelecimento no perímetro urbano do município;
- A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do contrato;
- Responder por quaisquer danos, materiais ou físicos, independente de conduta culposa ou dolosa, por seus empregados, quando em serviço a servidores da CONTRATANTE, ou a terceiros, devendo ser adotadas providências saneadoras dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o devido comunicado;
- A CONTRATADA deverá manter, durante toda execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualidade exigidas na licitação;
- Responsabilizar por danos causados aos equipamentos e outros bens de propriedade da CONTRATANTE, ou de terceiros, ocasionados por seus empregados, em virtude de dolo ou culpa, quando da execução do objeto contratado;
- A CONTRATADA deverá observar a determinação constante do art. 4º da Resolução CNJ n. 156/2012, na qual é vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha, entre seus empregados colocados à disposição do CJF para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos artigos 1º e 2º, devendo, tal condição, constar expressamente no edital de licitação.
- A CONTRATADA deverá encaminhar ao setor de compras/licitações até as 10 (dez) horas da manhã as notas fiscais referentes aos abastecimentos da semana. Os dias da entrega das notas deverão ser ajustados com a administração no ato da assinatura do contrato. Para os fechamentos de mês, a CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais no primeiro dia útil do mês, também até as 10 (dez) horas da manhã.
- A contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS.
- Durante a vigência do contrato, quando solicitado, deverá apresentar certificado de qualidade dos produtos objeto do contrato.

DA CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

11- Dotação orçamentária e valor estimado

A cobertura das despesas necessárias da aquisição dos equipamentos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no orçamento geral do município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no parecer contábil do processo licitatório.

O valor (global) da presente contratação é de **R\$ 3.576.000,00 (Três milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais)**.

Os valores supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e execução dos serviços.

O valor da contratação fora apurado de acordo com a mediana do valor da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Administração.

12- Descrição detalhada do objeto, quantitativos e valor

As especificações técnicas dos bens constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	715	GASOLINA COMUM	150.000	LITROS	5,10	765.000,00
2	9452	DIESEL ADITIVADO S-10	250.000	LITROS	6,61	1.652.500,00
3	319	DIESEL COMUM	150.000	LITROS	6,39	958.500,00
4	14272	ETANOL	50.000	LITROS	4,00	200.000,00
TOTAL						R\$ 3.576.000,00

14- Anexos

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e pesquisas de mercado;

Estou ciente que fui indicado como fiscal responsável pelos contratos oriundos deste presente termo de referência.

ALEX GOTARDI
CPF: 044.378.279-29

Este termo de referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total responsabilidade, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao departamento de licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 11/11/2022

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração

ALEX GOTARDI
Responsável pelo Termo de Referência